C.M.M Registo de Documentos
Data: 2016/01/11 Login: isousa
NIPG: 679/16Func: 1021 U. Org.: 02 N.Pag.: 0001

Autorizo a acumulação
11/01/2016

EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRANDELA

Maria Lucília Alves Ribeiro Moreira, contribuinte fiscal nº 177641517, trabalhador da Câmara Municipal de Mirandela, com Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, com a Carreira e Categoria de Assistente Técnica, vem solicitar junto de V. Exª a permissão para acumular atividades privadas, nomeadamente as de Empresária na área de produtos de higiene e limpeza, ao abrigo do artº 22 da lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Esclarece, que a atividade que se propõe acumular, será de natureza autónoma, a título não remunerado sendo a mesma desempenhada sempre fora do horário normal de trabalho.

Entende que a referida atividade não é considerada incompatível nem compromete a isenção e a imparcialidade das funções públicas que desempenha nesta autarquia, já que em nada são equiparadas às funções atualmente desempenhadas, nomeadamente, funções de registo bibliográfico, tratamento documental e atendimento ao público.

Entende ainda que as funções referidas não provocam prejuízo para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, pois as funções que se propõe acumular em nada estão relacionadas com as atribuições e competências da Câmara Municipal de Mirandela, nem se destinam ao mesmo público alvo.

Compromete-se ainda, sob compromisso de honra, à cessação imediata da atividade acumulada, no caso de ocorrência superveniente de conflito com o interesse público ou prejuízo para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Pede deferimento.

Mirandela, 8 de Janeiro de 2016

Tomei conhecimento.
Em 22/03/2016
Lucília Moreira
(Primeiro e último nome)

A Requerente

Maria Lucília Alves Ribeiro Moreira